

Descrição Geral

O concurso **+Futuro** tem como objetivo identificar, apoiar e promover iniciativas desenvolvidas por organizações sociais da Argentina, Brasil, Estados Unidos e Canadá, com o envolvimento de nossos colaboradores e da nossa cadeia de valor – fornecedores, clientes e empresas parceiras.

Por meio do **+Futuro**, a GDM busca selecionar e apoiar financeiramente projetos voltados para o benefício de crianças e jovens de até 18 anos, em pelo menos uma das seguintes áreas:

- Educação
- Esporte
- Saúde

O fundo total destinado ao concurso é de **US\$ 75.000**, que será distribuído igualmente entre as propostas selecionadas em cada país. Além do apoio financeiro, as iniciativas contarão com o suporte técnico e profissional dos colaboradores da GDM.

Este projeto integra o pilar social da estratégia global de sustentabilidade da GDM.

Benefícios esperados:

Para as organizações candidatas:

- Desenvolvimento de um modelo de proposta aplicável a outros editais de financiamento com impacto social;
- Interação com profissionais voluntários e especialistas da GDM.

Para as organizações vencedoras:

- Todas as anteriores;
- Acesso ao financiamento;
- Divulgação e visibilidade nos diversos canais de comunicação da GDM.

Para os colaboradores:

- Aumento da motivação;
- Fortalecimento do trabalho em equipe;
- Desenvolvimento de novas competências em projetos de impacto social;
- Oportunidade de colaborar na construção de alianças de longo prazo.

Para outros atores da cadeia de valor (fornecedores, clientes e empresas aliadas):

- Fortalecimento dos vínculos com a GDM;
- Oportunidade de contribuir com know-how, capacidades e recursos materiais adicionais ao financiamento e apoio profissional disponibilizados pela companhia.

Para GDM:

- Oportunidade de fortalecer o pilar social da estratégia global de sustentabilidade;
- Envolvimento de colaboradores internos por meio de ações de voluntariado corporativo.

Destinatários

Organizações da sociedade civil legalmente constituídas, cuja missão seja voltada para crianças e/ou adolescentes nas áreas de educação, esporte e/ou saúde.

No momento da inscrição, será necessário comprovar a existência de uma conta bancária válida em nome da instituição, apta a receber o aporte financeiro.

Destinatários finais/beneficiados:

Crianças e jovens, de 0 a 18 anos.

Participantes

Colaboradores efetivos da GDM, com pelo menos um ano de empresa, de todas as unidades de negócio.

Categorias

Educação, Saúde e Esporte.

Alcance geográfico

Localidades contempladas em Argentina, Brasil, Estados Unidos e Canadá:

- **Argentina:** Tucumán, Charata, San Isidro, Chacabuco, Pergamino, Chivilcoy, Balcarce y Jesús María.

- **Brasil:** Cambé, Londrina, Passo Fundo (Rio Grande do Sul), Rio Verde (Goiás), Lucas do Rio Verde (Mato Grosso), Patos de Minas, Porto Nacional (Tocantins), Campinas e Petrolina (Pernambuco).
- **Estados Unidos:** Hutchinson & Wadena, MN; Aroma Park, Brimfield, Elmwood, Decatur, St. Francisville & Ivesdale, IL; Ames, Ogden & Marcus, IA; Madison, SD; Ottawa, KS; Fort Branch & Indianapolis, IN; and Battle Creek & Kearney, NE; Scandinavia, WI
- **Canadá:** Pain Court, ON; Chatham, ON.

Considerações gerais sobre o programa

- Podem participar todos os colaboradores efetivos da GDM, em todas as unidades de negócio.
- Embora as propostas possam ser apresentadas individualmente, será valorizada a formação de equipes interdisciplinares.
- Integrantes da cadeia de valor da GDM – fornecedores, clientes, distribuidores e empresas aliadas – poderão ser convidados a apoiar a constituição dos projetos, contribuindo com recursos diversos, como materiais, know-how, serviços ou apoio financeiro.
- O valor total destinado ao financiamento das iniciativas sociais será de US\$ 75.000, distribuído entre os projetos selecionados.

O orçamento total será distribuído :

- US\$25.000 - Projetos na Argentina
- US\$25.000 - Projetos no Brasil
- US\$25.000 - Projetos nos Estados Unidos e Canadá

- Projetos que excedam o valor máximo atribuído para cada território não serão aceitos.
- Se algum território não apresentar projetos com o valor máximo ou for declarada nula por qualquer motivo, o valor restante será distribuído igualmente entre os outros territórios.
- Não serão aceitos projetos que visem fins de promoção política e/ou religiosa, ou que financiem pessoas físicas.
- Projetos em que a organização beneficiária dependa de prefeituras, governos estaduais ou de qualquer outro órgão público deverão contar com autorização expressa das autoridades competentes.
- Não será permitido utilizar os recursos solicitados para aumentar direta ou indiretamente o quadro de funcionários das organizações nas quais o projeto é executado. Excluem-se os aumentos salariais, bem como o financiamento de despesas correntes, como contas de luz, contas de água, aluguéis, entre outros.
- Projetos que envolvam abastecimento de água potável e perfuração não serão aceitos sem um estudo de engenharia que certifique sua viabilidade técnica.
- Todos os participantes assumirão o compromisso com os requisitos do Código de Ética e Conduta da empresa.
- Os resultados esperados devem ser implementados e especificados no prazo máximo de seis meses.
- As organizações são corresponsáveis pela implementação dos projetos que beneficiam de financiamento. Caso o colaborador da GDM deixe a empresa durante o período de implantação, um representante da organização deverá preencher a documentação, informando a conclusão do projeto financiado.
- Os recursos serão concedidos apenas uma vez aos projetos selecionados, durante o ano de 2026.
- As propostas vencedoras poderão agregar voluntários na fase de implementação, para garantir a execução, complementaridade e dinâmica da

proposta.

Organizações

- As organizações que participem do programa devem conter a documentação em ordem, de acordo com a legislação de cada país e uma conta bancária em nome da organização, não de pessoa física, para transferir os recursos adquiridos.
- Não podem ter vínculos direto ou indiretamente com partidos políticos e com projetos de entidades religiosas, cuja finalidade exclusiva é a promoção de uma determinada fé religiosa
- Devem operar nas localidades compreendidas nas regiões definidas.
- Devem designar um gerente de projeto para receber consultas da GDM ou enviar as informações necessárias.

Voluntário/Equipe GDM

- Serão responsáveis pela aplicação dos projetos, de acordo com os critérios estabelecidos nos termos e condições;
- Se comprometerão a fornecer informações e evidências sobre a implementação do programa (avanços, registros visuais, depoimentos de participantes, entre outros), para as comunicações internas e externas da empresa;
- Os colaboradores voluntários serão responsáveis perante a GDM pela implementação do projeto na forma como foi apresentado e aprovado pela comissão de avaliação;
- Os colaboradores que não tenham preenchido o relatório de despesas exigido

nas edições anteriores do Concurso + Futuro não poderão voltar a apresentar projetos em tempo útil.

Equipe de avaliação

- As propostas serão selecionadas por um júri composto por 5 a 7 colaboradores de cada território.
- A reunião de avaliação será facilitada por um profissional independente especializado em projetos sociais.
- O mecanismo de avaliação consistirá em várias instâncias:
 - Revisão técnica por especialista para determinar se o projeto reúne os requisitos formais da apresentação;
 - Pré-seleção por especialista independente em conjunto com a equipe de Comunicação e Sustentabilidade;
 - Atribuição de projetos pré-selecionados para leitura aos membros do júri;
 - Grade de ponderação orientativa;
 - Apresentação de 5 minutos por projeto e 1 minuto para perguntas em formato virtual;
 - Debate em grupo da equipe de avaliação;
 - Definição dos ganhadores.

Assistência técnica, consulta e assessoramento

- Será proporcionada assistência técnica na modalidade de virtuais, aos funcionários participantes, para a formulação e apresentação de projetos, avaliação das capacidades das organizações sociais propostas e recomendações.

- O suporte incluirá uma revisão dos projetos apresentados para assegurar o cumprimento dos aspectos formais e administrativos de maneira que possam participar da competição adequadamente.
- A instância de avaliação e seleção final dos projetos a serem financiados, em cada território, também terá apoio de um facilitador externo.

Critérios de seleção

- Nível de compromisso dos voluntários: será avaliado o grau de envolvimento do(s) empregado(s);
- Sustentabilidade: serão especialmente valorizados aqueles projetos em que a contribuição atribuída visa deixar capacidade instalada na organização social beneficiária, permitindo o aproveitamento do recurso e seus efeitos a longo prazo, além do período de execução do projeto;
- Relevância: será avaliada a adequação do objetivo da contribuição com a tarefa desenvolvida pela instituição, os beneficiários da contribuição e o orçamento apresentado para a execução;
- Valores: grau de relação entre os valores da empresa e os valores que o projeto promove;
- Inovação: serão valorizadas as propostas inovadoras e originais.
- Viabilidade técnica e econômica: o projeto será considerado aquele que possuir informações, estudos, planos e licenças que garantam sua viabilidade técnica e econômica no momento da execução.

Procedimentos

- As diretrizes do programa e formulários de inscrição estarão disponíveis em formatos eletrônicos.
- A candidatura deverá conter os seguintes documentos em formato

eletrônico:

- Formulário de apresentação;
- Documentação que demonstre o status legal da organização;
- Contrato social da entidade ou documento equivalente;
- Contrato de nomeação de autoridades em vigor ou documento equivalente;
- Conta bancária em qual conste a razão social da organização ou Autorização de autoridade competente.

Cronograma

Etapas	Prazo
Lançamento nos 3 territórios	22/julho
Assistência técnica	Do lançamento até a data de encerramento
Encerramento da recepção das propostas	28/agosto
Avaliação e seleção das propostas	01/09 – 30/09
Publicação e divulgação de resultados	28/08
Transferência de fundos	Outubro - Novembro

Comentários adicionais

- Qualquer circunstância não prevista neste documento será resolvida pela equipe de avaliação correspondente a região, em conjunto com o facilitador do concurso.

- A GDM poderá eventualmente solicitar a apresentação de recibos que comprovem a execução dos recursos concedidos em relação a atividades e resultados.
- A GDM poderá modificar o cronograma originalmente proposto e o comunicará aos destinatários através dos canais disponibilizados.